



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PORTARIA N.º 19 DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora **FLÁVIA ARANDO** do quadro de servidores desta Casa de Leis como **FISCAL DE CONTRATO**, conforme o que estabelece os artigos 66, 67 e 76 da Lei 8.666/93.

ART. 2º - Caberá ao Fiscal de Contrato, coordenar, acompanhar, fiscalizar, propor a celebração de aditivos ou rescisão, controlar o prazo de vigência e emitir respectivos relatórios dos contratos sob sua responsabilidade.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se
Publica-se e
Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Jaciara-MT, 07 de julho de 2025.

VER. SIDNEY DE SOUZA SOARES
PRESIDENTE

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.
DATA SUPRA

José Roberto Carneiro
Coordenador Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

